



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 270, de 11 de maio de 2026

**HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq/UESB
e PIBITI-EM/UESB 2026-2027**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 078/2026, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado preliminar do processo de seleção de bolsistas para o Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq/UESB e PIBITI-EM/UESB, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Qualquer pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser endereçado por escrito pelo orientador ao Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC/Uesb, **até o dia 14 de maio de 2026**, e ser enviado para o e-mail: inovacao@uesb.edu.br, observando o subitem 12.1 do Edital nº 078/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**